



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao Servidor municipal, **VANDERLI DIERINGS**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 20/01/2022 a 18/02/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/01/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.